



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1140 Quarta - Feira, 05 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

DECRETO 2.062/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, ÁREA DE TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE IJACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Decreto Estadual nº 47.634 de 12 abril de 2019, dispõe sobre os procedimentos de declaração de utilidade pública e de interesse social para fins de intervenção ambiental no Estado,

Considerando a necessidade intervenção ambiental na Área Diretamente Afetada – ADA da obra pública de infraestruturas a serem realizada e localizada nas seguintes coordenadas 21°11'4.16" S e 44°54'29.92" O.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins intervenção ambiental, a obra de canalização de curso d'água, supressão de vegetação no estágio médio regeneração do Bioma Mata Atlântica e implantação de infraestrutura de ligação de Rua Projetada com a rua já existente Rua Maria Minervina da Silva, localizada no Bairro Portal do Lago, abrangida, dentro dos limites do Município de Ijaci, constante do mapa anexo que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o seu art. 1º.

Art. 3º - A autorização de intervenção ambiental, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1140 Quarta - Feira, 05 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 04 de outubro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

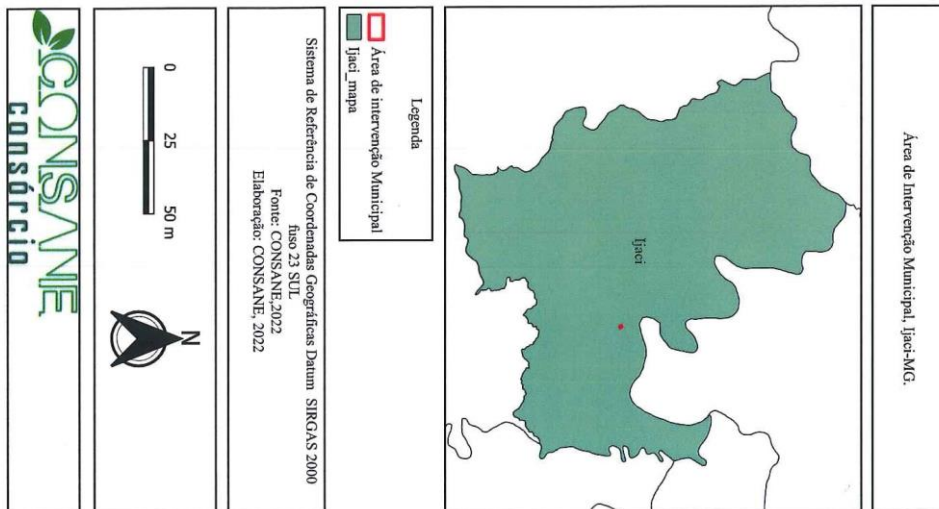
Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1140 Quarta - Feira, 05 de Outubro de 2022





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1140 Quarta - Feira, 05 de Outubro de 2022

DECRETO Nº 000104/22 de 5 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.556.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	
08.02.10.301.0210.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	79.800,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.04 - FUNDEB 60%	
09.04.12.361.0403.2.107-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	564.700,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	712.000,00
09.03.12.361.0403.2.096-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	240.000,00
05.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS	
05.03.09.272.1313.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	511.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.05 - FUNDEB 40%	
09.05.12.361.0403.2.111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	564.700,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO	
11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.01.15.122.0052.2.124-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	240.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022

FABIANO DA
SILVA
MORETI:0383733
9602

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.10.05
15:20:19 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1140 Quarta - Feira, 05 de Outubro de 2022

DECRETO Nº 000105/22 de 5 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001408/22 de 9 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 990.284,13 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	240.000,00
05.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS	
05.03.09.272.1313.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	510.284,13
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO	
11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.01.15.122.0052.2.124-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	240.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022

FABIANO DA
SILVA
MORETI:0383733
9602

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.10.05
15:41:13 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1140 Quarta - Feira, 05 de Outubro de 2022

DECRETO Nº 000106/22 de 5 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001408/22 de 9 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022

FABIANO DA
SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.10.05
15:54:48 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1140 Quarta - Feira, 05 de Outubro de 2022

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 188/2022 – Processo Licitatório nº 091/2022 – Pregão Presencial nº 030/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA. CNPJ 03.678.428/0001-13**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, solicitado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com a demanda do Município - Vigência 27/09/2023.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 122/2022, Dispensa nº 046/2022, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **Washington Roberto da Silva CNPJ 37446.304/0001-97**. Objeto: aquisição de móveis para melhorias da UNH. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de R\$7.350,00. Ratificado em 05/10/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Aviso de SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 044/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de maquinários e veículos pesados para melhoramento de infraestrutura e manutenção de estradas vicinais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com a demanda do Município, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$5.220.583,45. **Data 18/10/2022 às 14:30 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.